



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CEP: 35167-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 151/97

"Autoriza realização de Despesa e determina outras providências"

O Povo do Município de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes na Câmara Municipal, aprova:

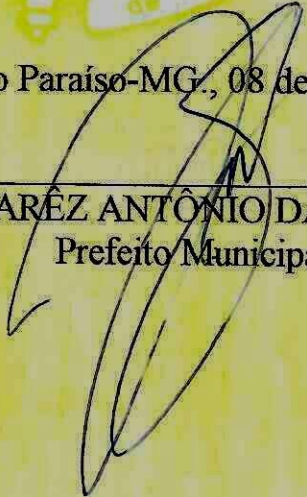
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesa face ao Convênio nº 96.0974, CVN 6078/00, datado de 31 de outubro de 1.995, firmado entre o Município de Santana do Paraíso e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG, tendo como objeto a execução pela COPASA das obras de locação e perfuração de 02 (dois) poços artesianos no Município.

Art. 2º - A despesa autorizada no artigo anterior refere-se às faturas nºs 22.355, 22.356 e 22.357, com valores de R\$ 4.889,52, R\$ 5.704,45 e R\$ 5.704,45, respectivamente, oriundas do convênio 96.0974 CVN 6078/00, emitidas no exercício anterior, porém sem empenho prévio.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, mediante Decreto, para fazer face à presente Lei, utilizando-se de transferência de dotações, nos termos da Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso-MG., 08 de dezembro de 1.997



JUAREZ ANTÔNIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAGUAI

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade.

Em, 30/12/94.

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.

Em, 30/12/94.

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.

Em, 30/12/94.

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA